



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 090/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRA-GO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e pela Resolução CFA 11º 468/2015 e o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO a realização de eleições do Sistema CFA/CRAs, conforme delimitado e determinado pela Resolução CFA nº 613/2021;

CONSIDERANDO a exoneração do Sr. Getúlio de Castro Mendonça, e a licença médica do Sra. Juliana Pereira da Silva Assis;

CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador do CPE/CRA-GO; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Adm^a. Lidiane de Paula Montenegro, a prestar apoio administrativo a Comissão Permanente Eleitoral do CRA GO,

Art. 2º - Designar a Sra. Thayanne Dourado Lima, a prestar apoio jurídico a Comissão Permanente Eleitoral do CRA-GO, para auxiliar na resolução de questões que possam demandar análise técnica-jurídica.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação, revogadas disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 059/2022.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 7 dias do mês de novembro de 2022.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente

CRA-GO 192